

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ATA Nº. 1 DA COMISSÃO DE BOLSA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMESTRE 2021/2

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

Ata da sessão ordinária da comissão de bolsa do processo seletivo do semestre 2021/2, realizada no dia 4 de novembro de 2021, às 16 horas, na sala virtual do Programa de Pós-graduação em Física no sistema de comunicação Zoom.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, online, por meio do sistema de interação de áudio e vídeo Zoom, pelo link https://us06web.zoom.us/j/82206104047?pwd=V2EvMldGV0c0cUYyTGFTMHFLSThmQT09, reuniu-se a comissão de bolsa do semestre 2021/2, composta pelos membros Prof. Dr. Paulo Henrique Souto Ribeiro, Prof. Dr. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, Prof. Dr. Renné Luiz Câmara Medeiros de Araújo e as discentes Carline Biesdorf e Luis Eduardo Fritsch, nomeada por intermédio da portaria nº 65/2021/PPGFSC de 04 de outubro de 2021, a fim de definir a alocação das bolsas de estudo, objeto desse processo seletivo. Após apreciação dos documentos, emitidos pela comissão de seleção, referentes ao resultado final desse certame, a comissão de bolsa analisou a disponibilidade de bolsas para a seleção seletiva simplificada do semestre 2021/2. Considerando o exposto, a comissão recomenda a implementação de 2 (duas) bolsas de estudo ao curso de mestrado e 2 (duas) bolsas de estudo ao curso de doutorado, disponíveis aos ingressantes na seleção simplificada do semestre 2021/2, respeitando a classificação final do processo seletivo, assim como a Resolução Normativa nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros(as) (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da Universidade Federal de Santa Catarina, reservando no mínimo, 28% (vinte e oito por cento) das bolsas disponíveis anualmente para efetivação dessa política. A comissão de bolsa solicitou que os candidatos aprovados deverão ser contatados, a partir da publicação desse documento, a fim de viabilizar a tramitação de implementação das bolsas de estudo. A comissão de bolsa deliberou pelo ingresso, ainda que sem bolsa de estudos, aos candidatos classificados na situação "aprovado" para os cursos de mestrado e doutorado, caso não sejam contemplados com bolsa de estudos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta e sete minutos, quando eu, Paulo Henrique Souto Ribeiro, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros. Florianópolis, 4 de novembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Prof. Dr. Paulo Henrique Souto Ribeiro (presidente)

Prof. Dr. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg (membro titular) Carline Biesdorf (discente do curso de doutorado)

Prof. Dr. Renné Luiz Câmara Medeiros de Araújo (membro titular) Luis Eduardo Fritsch (discente do curso de mestrado)